



Documento Orientador da Dissertação, do Produto Educacional e Assuntos Correlatos

I. Dissertação e Produto Educacional

De acordo com o Regimento do MNPEF, compete à CPG autorizar as defesas, por meio de análise prévia da Dissertação e do Produto Educacional. Com relação a isto, espera-se que:

- I.1. o tema de pesquisa envolva, necessariamente, conceitos de física e estratégias de ensino e aprendizagem em física, no contexto do ensino fundamental ou médio;
- I.2. o trabalho de conclusão do MNPEF deve ser composto da produção de uma Dissertação e de um Produto Educacional;
- 1.3. os elementos essenciais e necessários que devem aparecer no texto da Dissertação:
 - (i) aspectos introdutórios (motivação, problema da pesquisa a pergunta que se pretende responder ao final, a(s)resposta(s) esperada(s) ou provável(is) respostas hipótese(s), objetivo(s) geral(is) e objetivos específicos a alcançar);
 - (ii) pressupostos teóricos/ epistemológico (pressupostos de ensino e aprendizagem marco teórico/ epistemológico, e pressuposto de física assunto ou tema do Produto Educacional, ambos que dão suporte a pesquisa);
 - (iii) revisão da literatura (ter e dar conhecimento de trabalhos existentes na literatura temas correlatos da pesquisa em ensino de física);
 - (iv) metodologia de ensino (elaboração e desenvolvimento do Produto Educacional e sua aplicação pesquisa translacional e que tem como base pressupostos teóricos de ensino e aprendizagem, e revisão da literatura);
 - (v) metodologia do trabalho (descrição da pesquisa aplicada ou translacional contexto de aplicação, organização de uma sequência de ensino a luz de uma estratégia metodológica de ensino, coleta de informações dos resultados da aplicação em sala de aula da sequência de ensino do Produto Educacional em relação à aprendizagem para verificação de indícios ou evidências de aprendizagem, qualitativas);





- (vi) resultados e discussões (análises e discussões dos resultados da coleta de informações que devem ser bem definidas na metodologia da pesquisa com base no referencial teórico/ epistemológico proposto);
- (vii) considerações finais e trabalhos futuros (fechamento da Dissertação integração final, resgate do que foi apresentado na Dissertação, buscar relações com o problema, pergunta da pesquisa, hipóteses e objetivos gerais e específicos mencionados no início da Dissertação, além disso, pode-se inserir expectativas de trabalhos futuros derivados do trabalho apresentado);
- I.4. a Dissertação deve ter identidade própria, ou seja, deve ser um texto completo, cuja leitura deve levar a compreensão do trabalho realizado em sua totalidade, porém, quando necessário e sem exageros, não é impeditivo citar os apêndices e os anexos, uma vez que eles podem auxiliar na compreensão do texto da Dissertação que de outra forma poderia tornar a sua leitura longa e enfadonha;

I.5. o Produto Educacional deve:

- (i) abordar um tema ou um assunto de ensino de física dos currículos do ensino médio ou ensino fundamental;
- (ii) ser aplicado em uma turma regular, com os resultados relatados na Dissertação;
- (iii) apresentar-se como principal objeto de pesquisa do aluno;
- (iv) ter identidade própria, sendo redigido e formatado de tal forma que seja compreensível, e que as atividades nele propostas sejam compreensíveis e reproduzíveis somente a partir de sua leitura sem gerar dependência com a Dissertação para sua compreensão e eventual reprodução em outros contextos; caracterizar-se como uma produção técnica que possa ser usada sem consultar autor(a) e/ou obra original (Dissertação a qual ele está relacionado); apresentar-se de forma completa e com estrutura adequada, tanto como apêndice da dissertação quanto como material independente.





- I.6. o Produto Educacional pode se caracterizar como sequência didática, sequência de experimentos, uso de experimentos, material instrucional, dispositivo construído, texto, livro, livreto, hipertexto, jogo virtual ou físico, vídeo, simulação, aplicativo, software, hardware entre tantas outras possibilidades, **devendo ser aplicado em turmas da educação básica**.
- I.7. o Produto Educacional deve ser incluído como um apêndice da Dissertação e apresentado em documento em separado, mas ambos devem ser idênticos, esta forma de apresentação deve ser feita tanto no ato da solicitação de defesa encaminhado ao coordenador do polo quanto na entrega da versão final;
- I.8. mesmo que o Produto Educacional seja algo que fique disponível de forma virtual (vídeo, aplicativo, simulador etc.), é necessário criar um documento que o fundamente e oriente sua aplicação em sala de aula.
- I.9. se houver, na Dissertação e/ou no Produto Educacional, imagens de crianças e adolescentes, estas deverão ser apresentadas de tal forma que não permita a identificação dos retratados ou, alternativamente, deve-se apresentar as autorizações dos pais ou responsáveis para a sua utilização e divulgação;
- I.10. a publicação de artigos resultantes das Dissertações e dos Produtos Educacionais deve ser considerada, embora esse não seja o objetivo do MNPEF, em revistas, tais como "A Física na Escola", "Revista do Professor de Física" e "Experiências no Ensino de Ciências" são veículos apropriados, considerando bons trabalhos voltados para o ensino de Física em sala de aula;
- I.11. informações adicionais sobre a Dissertação e o Produto Educacional estão nos templates da dissertação (modelo dissertação MNPEF 2022) e do produto educacional





(modelo produto educacional MNPEF 2022), estão sendo enviados juntamente com este e-mail e também estão disponíveis na página do MNPEF, e nos vídeos Dissertações MNPEF Profa. Dra. Iramaia J. C. de Paulo, UFMT. (Disponível https://www.youtube.com/watch?v=yjaxzUOvzLU . Acesso em: 09 nov. 2022) e O Produto Educacional – Profa. Dra. Carmen Cintra do Prado, USP. (Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=hAOfJCf88xU . Acesso em: 09 nov. 2022.), porém você deve ficar atento ao canal do Youtube do MNPEF para mais novidades e informações adicionais sobre a Dissertação e o Produto Educacional (Disponível https://www.youtube.com/c/MNPEFSBF . Acesso em: 09 nov. 2022.).

II. Prazos para entrega da Dissertação e Produto Educacional

- II.1. O prazo regimental para o término do curso é de acordo com o Regimento do MNPEF em vigor, a contar da primeira matrícula após o processo seletivo, prorrogáveis por até mais 12 meses, observadas as regras específicas da IES. A prorrogação do prazo não é automática e sua solicitação é de responsabilidade da coordenação do polo. Se o prazo máximo da IES for menor que o do MNPEF, o prazo máximo dos alunos nessa IES deve ser seguido.
- II.2. Quando a Dissertação estiver pronta para a defesa, o aluno deve enviar para seu orientador:
- (i) a Dissertação, que deve conter o Produto Educacional em um dos apêndices;
- (ii) Produto Educacional em arquivo em separado.

Alunos com problemas temporários, que os impeçam de frequentar o curso, devem ser orientados a solicitar um trancamento de matrícula. Cabe ao polo aprovar tal solicitação, observadas as regulamentações da respectiva IES.





II.3. Os alunos que não concluírem o curso dentro do prazo máximo previsto serão desligados, devendo fazer, caso haja interesse de reingresso, novo processo seletivo e nova matrícula.

III. Aprovação da banca e agendamento da defesa

III.1. A proposta de composição da banca e os textos da Dissertação e do Produto Educacional devem ser analisados previamente pela CPG: Uma Dissertação que não contenha um Produto Educacional aplicado em sala de aula não poderá ser defendida.

III.2. A solicitação da defesa deve ser enviada à secretaria com um prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para a defesa.

IV. Procedimentos APÓS a defesa

IV.1. Após a defesa será enviada pela secretaria as instruções com o passo a passo de como ocorre a solicitação do diploma.

Prof. Wagner Ferreira da Silva

Coordenador do MNPEF

23 de janeiro de 2023.